

CARTA ABERTA

Em defesa de um modelo digno de gestão da Previdência Social para trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos

A Previdência Social é um direito que deve assegurar aos trabalhadores e trabalhadoras proteção social nos momentos em que eles mais precisam. Entretanto, para nós, trabalhadores/as das áreas rurais e urbanas, o modelo atual de gestão da Seguridade Social é considerado perverso. O benefício é um direito. Exigimos respeito!

Conheça nossas reivindicações e junte-se a nós por uma Previdência Social de qualidade para trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos:

- 1.** Realizar concurso público para a contratação de servidores para o INSS, em especial, para médicos-peritos, respeitando as especificidades de cada patologia, objetivando garantir um atendimento digno aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos, zerando a demanda acumulada de processos de benefícios apresentada em todas as Agências da Previdência Social (APSS) do estado.
- 2.** Reduzir o prazo de espera para realização de perícia médica, visto que, hoje, o tempo médio é de seis meses.
- 3.** Garantir que o INSS adote medidas de transparência e de respeito aos/às segurados/as, como identificador do perito médico que atende o trabalhador, além da fundamentação por escrito das decisões periciais, bem como considerar os documentos (atestados, exames e relatórios) apresentados pelos/as segurados/as, que provam a sua incapacidade laborativa.
- 4.** Extinguir a Resolução que prevê a alta programada na perícia médica, o que vem acarretando enormes prejuízos aos trabalhadores que, por falta de conhecimento e manuseio do sistema, não efetuam a marcação do retorno à perícia médica. As perícias não podem durar, em média, dez minutos, e o perito avaliar o trabalhador e a trabalhadora hoje e já dizer, como se isso fosse possível, a data em que essa pessoa vai estar em condições de retornar ao trabalho.
- 5.** Garantir que os/as trabalhadores/as acidentados/as sejam devidamente habilitados como auxílio doença por acidente do trabalho, e não como auxílio doença.
- 6.** Reestruturar e regulamentar o setor de perícia médica do INSS, principalmente o quadro de peritos de todas as especialidades, qualificando a Junta Médica Reavaliadora, evitando injustiças ao indeferir o benefício previdenciário ao/a segurado/a incapacitado.